



"Quão Difícil Nos Temos Movido"

ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE SARGENTOS COMUNICADO NACIONAL 13/18

28 de Maio de 2018



Organização Europeia de
Associações e Sindicatos
Militares

"Muitas São as Razões para Continuar a Lutar!"

Se é verdade, e nunca é demais dizê-lo, que há vitórias que obtivemos pela persistência, pela resistência, pela determinação que colocámos nos combates, não é menos verdade que continuamos a ter pela frente muitas razões que nos levam à necessidade de reforçar a capacidade para combater!

Se as alterações introduzidas ao Estatuto dos Militares das Forças Armadas (EMFAR) pela Lei n.º 10/2018, de 2 de Março, foram uma merecida vitória pela luta travada pelas associações profissionais de militares, também é verdade que algumas das matérias continuam a exigir firmeza e determinação para que as alterações produzam os efeitos desejados, merecidos e justos, enquadrados com as leis e com a Constituição.

Neste momento **exigem-se medidas extraordinárias para reparar situações, também elas extraordinárias**, de modo a evitar o indesejável prolongamento do facto de haver militares que, por lei e por justiça, **são detentores do posto de Segundo-Sargento, mas que continuam a vencer pelo posto de Furriel**, posto que já não existe no seu enquadramento legal. Militar de posto superior a vencer por posto inferior, e que já não existe, é uma aberração e nada justifica a manutenção desta situação.

Como resultado de lutas travadas pelos Sargentos organizados na sua associação representativa, na viragem do século conseguiu-se a introdução de uma medida extraordinária que permitiu que, na Força Aérea, fossem promovidos a Sargento-Chefe os Sargentos-Ajudantes de alguns quadros especiais que, satisfazendo as condições gerais e especiais de promoção, tivessem completado um total de dezoito anos de serviço efectivo naquele posto e no posto anterior.

Mais recentemente, com lutas travadas em meados da primeira década deste século, dada a existência de Sargentos que não foram promovidos durante períodos consideráveis devido a constrangimentos nos efectivos dos respectivos quadros especiais, foram encontradas medidas de carácter excepcional que permitiram a sua promoção.

Actualmente, persistem casos de Sargentos que há longos, longos anos ultrapassaram a condição especial de promoção a que corresponde o tempo mínimo de permanência no posto. Referimo-nos aos **Primeiros-Sargentos da Marinha que estão a completar vinte anos de permanência neste posto! Vinte anos! Inacreditável!**

Devido a constrangimentos idênticos aos do passado, e aos quais não se quis dar uma solução mais eficaz e definitiva, apesar das propostas apresentadas pela ANS nesse sentido, é notório que estes Sargentos não estão a ser promovidos em tempo razoável.

Face a este cenário, **defendemos a produção de uma medida excepcional que permita a promoção destes Sargentos** e que se legisle, séria e ponderadamente, no sentido de resolver as situações que existem e evitar o aparecimento de situações do mesmo teor no seio das Forças Armadas.

Está em curso a **recolha de assinaturas de apoio a uma petição pública**, por iniciativa da ANS (aceder em www.ans.pt), **que visa a suspensão de eficácia do Regulamento de Avaliação do Mérito dos Militares das Forças Armadas (RAMMFA)**, para que este seja revisto e alterado de modo a torná-lo uma ferramenta mais eficaz. No nosso último comunicado denunciámos situações que, a serem implementadas, configurariam uma inaceitável desvalorização dos Sargentos. Em boa hora o alerta foi lançado! **A consciência de que este RAMMFA não serve, alarga-se**. Dissemo-lo há muitos meses. Impõe-se a sua suspensão, revisão e correcção.

Como sabemos, o Artigo 19.º da Lei do Orçamento de Estado para 2018, determina que *"a expressão remuneratória do tempo de serviço nas carreiras, cargos ou categorias integradas em corpos especiais, em que a progressão e mudança de posição remuneratória dependam do decurso de determinado período de prestação de serviço legalmente estabelecido para o efeito, é considerada em processo negocial com vista a definir o prazo e o modo para a sua concretização [...]".*

Que problema existirá para que ao nível do Ministério da Defesa não seja tomada a iniciativa de convocar as Associações Profissionais de Militares e discutir o que há a discutir?

Para nós é muito claro: nós cumprimos as missões, logo o tempo tem de contar! **E a primeira medida para pôr fim à injustiça será reposicionar os militares nos níveis e posições remuneratórias correctos. Não o fazer é prolongar a injustiça!**

Por isso, firmes, determinados e unidos em torno da ANS, os Sargentos saberão defender os seus direitos!

A Direcção